



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 87/GR/UFGS/2026

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 48/GR/UFGS/2026 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO INGRESSO PARA O ANO LETIVO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº 48/GR/UFGS/2026, de Processo Seletivo para concessão de Auxílio Ingresso para o ano letivo de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“2.1.6 Estudantes ingressantes do Programa Estudante Convênio (PEC-G) que tenham sido classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio do processo seletivo do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).”

LEIA-SE:

“2.1.6 Estudantes ingressantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).”

Chapecó-SC, 10 de março de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor